



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 074/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os processos nº 01219/17 e 00441/19,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Pedagogia da Alternância na Educação do Campo** a ser ofertado no **Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina**, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX(em exercício)